

## REGULAMENTO FACULDADE SAPIENS PROCESSO SELETIVO - INGRESSANTES 2022-1

Este regulamento institui vagas e percentuais no Programa de Descontos, para ingressantes no Processo Seletivo 2022-1.

### 1. OBJETIVO

1.1 Este regulamento visa atender o compromisso de Responsabilidade Social da Faculdade Sapiens, viabilizando o ingresso do aluno de baixa renda ao Ensino Superior.

### 2. DAS BOLSAS

2.1 As bolsas a que se refere este regulamento são intransferíveis, não cumulativas a qualquer outro tipo de desconto e válidos para todo o curso, desde que observadas as regras estabelecidas na modalidade escolhida pelo aluno.

#### 2.2 Quantitativo de vagas e percentuais de bolsas

##### 2.2.1 Cursos ofertados na modalidade presencial

CURSO	TOTAL DE VAGAS POR CURSO		
	EDUCA + BRASIL 40%	QUERO BOLSA 40%	EDUCA SAPIENS 50%
ADMINISTRAÇÃO	10	10	20
DIREITO	10	10	20
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	10	20
COMÉRCIO EXTERIOR	10	10	20
ENGENHARIA CIVIL	10	10	20
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	10	10	20
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	10	10	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	10	10	20
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	10	10	20
MARKETING	10	10	20
JOGOS DIGITAIS	10	10	20
PEDAGOGIA	10	10	20

#### 2.3 Matrícula e 1ª mensalidade dos ingressantes de 2022-1, na modalidade presencial

Formas de Ingresso	Matrícula	1ª Mensalidade	BOLSA
VESTIBULAR	Não paga	*R\$79,00	Conforme adesão
NOTA ENEM	Não paga	*R\$79,00	Conforme adesão
PORTADOR DE DIPLOMA	Não paga	*R\$79,00	Com 40% de bolsa
TRANSFERÊNCIA	Não paga	*R\$79,00	Com 50% de bolsa

**2.3.1** O aluno terá direito ao valor de 1ª mensalidade por R\$79,00 (setenta e nove reais) desde que realize a matrícula no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento das instruções da matrícula.

**2.3.2** A bolsa de transferência o aluno terá direito a bolsa de 50% do valor bruto da mensalidade, durante todo o curso. O aluno terá direito a referida bolsa desde que realize a matrícula no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento das instruções da matrícula.

**2.4** O desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio valerá bolsas, conforme o quadro seguinte:

NOTA ENEM	BOLSAS
DE 450 A 499	35%
DE 500 A 599	40%
DE 600 A 799	50%
ACIMA DE 800	100%

### **3. DO FINANCIAMENTO PRÓPRIO (FACILITA SAPIENS 60%)**

**3.1** A Faculdade disponibiliza o Facilita Sapiens, que consiste em um financiamento próprio da Faculdade, sendo que o aluno pagará parte do curso após a conclusão do mesmo.

**3.2** Exclusivamente para os alunos ingressantes do semestre 2022-1, o percentual a ser financiado poderá ser de até 60%, assim o aluno irá pagar 40% da mensalidade no decorrer do curso e o saldo restante pagará em tantas parcelas quantos forem os meses concedidos, iniciando-se no mês seguinte ao término do último período letivo cursado, com vencimento mensal, através de boleto bancário.

**3.3** Os valores das parcelas do saldo remanescente a serem pagos após a conclusão do curso, serão equivalentes aos valores vigentes do seu curso à época do pagamento.

**3.4** Caso o aluno realize o trancamento do curso ou o cancelamento, o valor financiado deverá ser imediatamente pago.

### **4. Cursos ofertados na modalidade a distância**

Curso	Vaga
PEDAGOGIA	400
ADMINISTRAÇÃO	400
PROCESSOS GERENCIAIS	400
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	400

#### **4.1 Percentuais de bolsas na modalidade a distância**

DESCRIÇÃO	BOLSAS
VESTIBULAR	40%
ENEM	40%
EGRESSO	50%
COLABORADORES	70%
PARENTES DE 1º E 2º GRAUS	60%

#### 4.2 Matrícula e 1ª mensalidade dos ingressantes de 2022-1 na modalidade a distância

Formas de Ingresso	Matrícula	1ª Mensalidade
Vestibular	Não paga	*R\$49,00
Nota Enem	Não paga	*R\$49,00
Portador Diploma	Não paga	*R\$49,00

- **Nota do ENEM 2018 – 2019 – 2020 – 2021** : O desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio isenta a realização do vestibular.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** A matrícula será formalizada por meio digital expedido pela Faculdade Sapiens e assinado pelo acadêmico pessoalmente ou por aceite no site no ato da inscrição do Vestibular 2022-1. Menor de 18 anos deverá ter assinatura presencial dos pais ou responsável legal, no documento expedido pela Faculdade.

**5.2** A bolsa e ou desconto valerá, exclusivamente, para as mensalidades pagas até o dia de seu vencimento , dia 8 (oito) de cada mês.

**5.3** As mensalidades quitadas após prazo estabelecido retornarão ao valor original da parcela e serão acrescidas de multas e juros, conforme previsto em contrato;

**5.4** As bolsas, quaisquer que sejam os percentuais, não são cumulativos com nenhum outro benefício, bolsa, crédito estudantil ou financiamento;

**5.5** Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Financeira;

**5.6** Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 22 de outubro de 2021

**Faculdade Sapiens**